

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cândido Godói/RS

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, que através do Conselho Municipal de Trânsito, avalie a possibilidade da pintura de faixa de segurança no entroncamento da Rua Liberato Salzano e a Rua Sepé Tiarajú.

JUSTIFICATIVA

(A justificativa será apresentada oralmente pela vereadora)

Cândido Godói/RS, 05 de julho de 2021

Darlene Rohleder

Vereadora Progressistas